

## NORMAS ORIENTADORAS DA ORGANIZAÇÃO DA E@D NO TERCEIRO PERÍODO

1. Identificar os alunos sem acesso à internet e/ou meios tecnológicos e em conjunto com a autarquia e outros parceiros tentar resolver esta situação.  
Para que não existam desigualdades, deverá ser tratado/filtrado caso a caso. Essa identificação será realizada pelo DT. A Técnica de Serviço Social e/ou a direção estabelecem os contactos com os parceiros de forma a resolver essa situação. Possíveis parceiros: CMS, Junta de freguesia, Lions...
2. Fazer um plano em conselho de turma com base na realidade tecnológica da turma, evitando a excessiva diversificação de plataformas e ferramentas da web (Moodle, Zoom, WhatsApp, email, Google classroom, escola virtual ou Leya).
3. Do plano deve constar um cronograma do trabalho, em contexto virtual, com horários pré-estabelecidos, exclusivamente para as sessões síncronas (videoconferência ou outras), aconselhando-se a duração máxima de 45' por sessão, com base no horário da turma.
  - 3.1 Nas turmas do Ensino Básico dever-se-á optar por uma distribuição quinzenal das disciplinas. O grupo turma deve dividir-se em dois grupos nas sessões síncronas, de acordo com o exemplo para o 7 ano

Semana 1	Semana 2
Português	Matemática
Inglês	Francês
História ou Geografia (depende da disciplina que, em cada turma, está a ser lecionada neste semestre)	Cidadania
CN	FQ
EDV /OEP	EDF

4. O plano deve ser desenvolvido de uma forma articulada e equilibrada no que respeita às dinâmicas de trabalho e de comunicação com os alunos. Por forma a assegurar o equilíbrio entre as disciplinas, cada professor deve estabelecer um conjunto de tarefas (testes online, realização de trabalho cooperativo como o caso de livros ou glossários...), proporcional à carga horária da disciplina.
5. O plano deve assegurar que as atividades desenvolvidas pelos alunos ocorrem em todas as disciplinas da turma, privilegiando as atividades de carácter formativo e de consolidação.

6. A monitorização do trabalho realizado pelos alunos é feita no documento da drive pelo professor da disciplina.
7. No plano devem ser identificadas as formas de avaliação das aprendizagens (aulas online, trabalhos individuais, trabalhos de grupo, testes online, outros).
8. Assegurar aos alunos e aos encarregados de educação o feedback do trabalho desenvolvido, usando o INOVAR.
9. Nenhum aluno poderá ser penalizado por não comparecer nas sessões síncronas, desde que devidamente justificado.
10. O diretor de turma enviará aos encarregados de educação o plano de trabalho da turma integrando o horário pré estabelecido.
11. Reunião semanal *online* entre os coordenadores de DT e direção de forma a agilizar processos e resolver constrangimentos.
12. Constituição de uma equipa de apoio a docentes e alunos relativas a problemas/dificuldades informáticas, de avaliação ou de operacionalização.
13. Para os alunos sem acesso ao ensino à distância para os quais não foi possível a resolução do problema, é necessário planificar a forma de assegurar a participação dos alunos.
14. Assegurar o acompanhamento das P.A.P. dos alunos dos cursos profissionais que se encontram no ano terminal.